



VOTAÇÃO NOMINAL
(Art. 86, § 2º XII L.O.)

Projeto de Lei Ordinária nº 79 - Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, para auxiliar nas despesas decorrentes da pandemia de COVID-19.

DATA: 06/07/2021

APROVADO

Em 06 / 07 / 21

NOMINATA DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (PP) – Presidente _____
- 02 – Ver. Marcelo Cardoso Lemos (PDT) – Vice-Presidente Sm
- 03 – Ver.^a Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos) 1ª Secretária Sm
- 04 – Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho (PP) – 2º Secret. Sm
- 05 – Ver.^a Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB) – 3ª Secretária Sm
- 06 – Ver. Celso Hernandez Duarte (PP) – Sm
- 07 – Ver. Cristiano Dias Bonapace (DEM) – Sm
- 08 – Ver. Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) – Sm
- 09 – Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro (PP) – Ausente
- 10 – Ver.^a Manoela Rosa Couto (PDT) – Sm
- 11 – Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing (Republicanos) – Sm

ASSISTENTE(S):